CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
16 / 04 / 2015

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
02

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

Projeto de Lei Municipal nº. 19/2015 — De 14 de abril de 2015.
Autor: Vereador Altamiro Nogueira Neves.

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, A SEMANA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Espera Feliz a **"SEMANA DA FAMÍLIA"** a ser comemorada anualmente na 3ª (terceira) semana de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

1º Turno
APROVADO
EM, 20 / 05 / 2015

Espera Feliz/MG, 14 de abril de 2015.

2º Turno
APROVADO
EM, 03 / 06 / 2015

Altamiro Nogueira Neves
Vereador

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 06 / 05 / 2015
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
08 / 06 / 2015

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
03

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresentamos aos ilustres "edis" desta Casa de Leis, dos quais espero ter o apoio necessário para sua aprovação, tem como objetivo valorizar a principal instituição deste mundo que é a "FAMÍLIA". Para isso estamos propondo a este ilibado parlamento a inclusão da **"SEMANA DA FAMÍLIA"** no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Espera Feliz, sendo marcada para a 3ª (terceira) semana de dezembro de cada ano.

A família é considerada a mais importante célula de todos os grupos sociais e a principal responsável pela formação da consciência cidadã, pois é através dela que as pessoas aprendem a viver em sociedade. É por meio da família que as pessoas têm as suas entidades sociais formadas, servindo assim de base para o processo de socialização. Desta forma então, fica claro que para termos uma sociedade saudável, implicitamente, precisamos ter famílias saudáveis.

A boa educação e o exemplo do lar garantem uma base mais sólida e segura no contato com as adversidades culturais e sociais do mundo em que vivemos. Por outro lado, a ausência familiar pode gerar graves conseqüências na formação da personalidade e do caráter do ser humano.

Por isso, não devemos nos esquecer de que a sociedade de amanhã é formada dentro de nossos lares, e que somos responsáveis por seu sucesso ou fracasso. Muitas vezes, em ocasiões de adversidades, só a família pode nos auxiliar e nos dar o apoio necessário para uma superação.

Diante do exposto e entendendo o quanto a instituição família é importante para as pessoas e para a sociedade em geral, solicito ao plenário desta Augusta Casa de Leis o apoio e a aprovação desta matéria que tem no seu precípuo o intuito de incentivar a união e a solidificação de nossas famílias.

Espera Feliz/MG, 14de abril de 2015.

Altamiro Nogueira Neves
Vereador